

187

Folha n.º	01	de proc.
n.º	38	de 19-00
<i>[Signature]</i>		



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO HOJE 09 FEV 2000

AS COMISSÕES DE:

Constituinte **Projeto de Lei**

Urbanismo

Meio Ambiente

Educação e Esportes

Finanças e Planejamento

[Signature]

PRESIDENTE

01 - PL
01-0038/2000

Denomina Ademir Roldan Pereira,
logradouro público inominado.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua ADEMIR ROLDAN PEREIRA o logradouro público inominado situado no setor fiscal 114; quadra 367 iniciando na Av. Pires do Rio e com final na Rua Itubera, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2000.

[Signature]
GILSON BARRETO
Vereador PSDB

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 09 FEV 2000 ★

18:00

- DI. 10